# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 979, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando a sincronização dos semáforos da Rua Paraná em toda a sua extensão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2018.

**Celso Dal Molin**
Vereador/PR

Justificação

A presente indicação visa melhorar o andamento do trânsito, principalmente nos horários de pico. Sendo assim, requer seja realizado um estudo no intuito de verificar a possibilidade da sincronização dos semáforos na via indicada. Conforme o Decreto nº 11.127/2013, art. 5º, IX:

> Art. 5º. A Cettrans tem por finalidade o desempenho de serviços públicos municipais de peculiar interesse do Município, descritos a seguir:
> IX - Exercer as atividades de Órgão Municipal de Trânsito, com atribuições na área de engenharia de tráfego, sinalização viária, fiscalização e educação do trânsito, bem como efetuar o controle dos dados estatísticos do trânsito, de acordo com as especificações descritas no Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA